GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-003985.989.23-5 – Contas Anuais.
Prefeitura Municipal: Águas de São Pedro.
Exercício: 2023.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.
Prefeito: João Victor Barboza.
Advogados: Susana Ortiz Ruiz Morata (OAB/SP nº 181.059), Shirlei Tavares de Almeida (OAB/SP nº 287.351) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).
Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. GESTÃO FISCAL SATISFATÓRIA. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. ALERTA. DETERMINAÇÃO. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 16 de setembro de 2025, ante o exposto no voto do Relator e em conformidade com as **respectivas notas taquigráficas,** inseridos aos autos, decidiu pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, exercício 2023, ficando a Origem ciente das recomendações constantes do mencionado voto.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 31,54%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 99,05%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 84,60%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 48,55%; Aplicação na Saúde: 16,39%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 4,93%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo dos expedientes eletrônicos referenciados, autorizando o arquivamento do processo quando oportuno.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-AK50-0YA5-68C3-75I5